

PORTARIA N.º 6124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Lucélia Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, a Servidora Municipal **Lucélia Godoy**, Matrícula n.º 118, no Cargo de Servente Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 24.06.2009 a 23.06.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento